

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: INFRAESTRUTURA DE TI
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: GESTOR DA UNIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO DE CONTA CORPORATIVA CLOUD

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços: • Criação e gestão de contas corporativas de e-mail no padrão @dominioinstitucional.com; • Acesso às ferramentas: Armazenamento, Docs., Chamada Vídeo, Calendário, Chat, e demais recursos integrados; • Armazenamento em nuvem; • Painel de administração para controle centralizado de usuários, dispositivos, autenticação, segurança e políticas internas; • Recursos avançados de segurança, auditoria, backups, proteção contra spam e phishing; • Suporte técnico conforme o nível ofertado; • Integração com sistemas internos e serviços de terceiros, conforme necessidade da instituição.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: O Valor unitário de cada conta é de R\$140,00 e o valor mensal do suporte para 20 contas é de R\$ 2.800,00. As 20 contas foram distribuídas entre as unidades do Hcp Gestão, sendo apenas as unidades HMR e HMA contempladas com 03 contas e as demais unidades com 02 contas.

Vigência: 36 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.020-2025-SERVIÇO DE CONTA CORPORATIVA CLOUD-HCP GESTAO

Fornecedor: VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA

CNPJ: 28.110.099/0001-01

Contato: CAIO

Telefone: 11997070999

Email: caio.sampaio@valiantgroup.com.br

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2025

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços abaixo:

- Acesso às ferramentas: Armazenamento, Docs., **Chamada Vídeo com gravação, Calendário, Chat**, e demais recursos integrados;
- **Armazenamento em nuvem;**
- **Painel de administração** para controle centralizado de usuários, dispositivos, autenticação, segurança e políticas internas;
- Recursos avançados de **segurança, auditoria, backups, proteção contra spam e phishing;**
- **Suporte técnico** conforme o nível ofertado;
- Integração com sistemas internos e serviços de terceiros, conforme necessidade da instituição.

A contratação tem por objetivo **padronizar o ambiente de comunicação institucional**, garantir maior segurança da informação, melhorar a colaboração entre equipes e assegurar continuidade operacional com ferramentas oficiais e atualizadas, nas Unidades de Saúde, conforme Anexo I, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UP AE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UP AE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UP AE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UP AE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UP A Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UP AE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

OBJETO

Visa o presente Processo de : Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços:

- Criação e gestão de **contas corporativas de e-mail** no padrão *@dominioinstitucional.com*;
- Acesso às ferramentas: Armazenamento, Docs., **Chamada Vídeo, Calendário, Chat**, e demais recursos integrados;
- **Armazenamento em nuvem**;
- **Painel de administração** para controle centralizado de usuários, dispositivos, autenticação, segurança e políticas internas;
- Recursos avançados de **segurança, auditoria, backups, proteção contra spam e phishing**;
- **Suporte técnico** conforme o nível ofertado;
- Integração com sistemas internos e serviços de terceiros, conforme necessidade da instituição.

A contratação tem por objetivo **padronizar o ambiente de comunicação institucional**, garantir maior segurança da informação, melhorar a colaboração entre equipes e assegurar continuidade operacional com ferramentas oficiais e atualizadas, nas Unidades de Saúde, conforme Anexo I, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2025 a 02/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas será realizada pelo Setor de Compras do HCP Gestão, e a proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, as unidades da – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo as unidades de saúde sob gestão da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação das unidades de saúde sob gestão da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI das unidades de saúde sob gestão da SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados nas unidades sob gestão da SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;
- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;
- vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reportage às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério das unidades de saúde sob gestão da SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail andre.delmas@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.6.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

RECIFE, 21 de novembro de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC / HCP GESTÃO.

ANEXO I

ITEM	UNIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
1	UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;	02
2	UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;	02
3	UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;	02
4	UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;	02
5	Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;	02
6	UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;	02
7	UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;	02
8	Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE	03
9	Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.	03

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 020/2025, referente à Contratação corporativa de empresa para prestação de serviços de Conta Corporativa Cloud , nas unidades geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2025 a 02/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2025 a 14/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 020/2025, referente à Contratação corporativa de empresa para prestação de serviços de Conta Corporativa Cloud , nas unidades geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 02**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2025 a 02/12/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **24/11/2025 a 12/01/2026** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.



PROPOSTA SOLUÇÃO DE
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA
EM NUVEM

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 020/2025

PTM04-12.12-2025 v1.0

INDICE

- Objetivo
- Escopo
- Detalhamento Técnico
- Metodologia de Implementação
- Cronograma do Projeto
- Considerações e Premissas do Projeto
- Gestão de serviços
- Horário extraordinário
- Serviços fora do escopo da proposta
- Investimento de condição comercial
- Suporte e melhoria contínua
- Despesas
- Condições de pagamento
- Periodicidade do pagamento
- Condições comerciais
- Postos
- Penalidades
- Da ética
- Disposições gerais
- Termo de aceite

OBJETIVO

Esta proposta tem como objetivo apresentar uma solução completa para implementação de uma plataforma de comunicação corporativa em nuvem, visando padronizar o ambiente de comunicação institucional, garantir maior segurança da informação, melhorar a colaboração entre equipes e assegurar continuidade operacional com ferramentas oficiais e atualizadas nas 9 unidades de saúde gerenciadas pela HCP GESTÃO.

ITEM	UNIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE
1	UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;	02
2	UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;	02
3	UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;	02
4	UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;	02
5	Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;	02
6	UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;	02
7	UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;	02
8	Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE	03
9	Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.	03

ESCOPO

- Fornecimento de 20 licenças Google Workspace Business Standard;
- Implementação e configuração completa do ambiente, incluindo verificação de domínio;
- Configuração de políticas de segurança fundamentais (autenticação de dois fatores, políticas de compartilhamento);
- Migração de dados de sistemas legados (e-mails, contatos e calendários);
- Criação e configuração de 20 contas de usuário distribuídas entre as 9 unidades de saúde;
- Configuração de grupos e permissões de acesso;
- Treinamento de administradores e usuários finais;
- Suporte técnico especializado durante 36 meses;
- Gestão contínua do ambiente e monitoramento proativo.

DETALHAMENTO TECNICO

A Valiant propõe a adoção do Google Workspace Business Standard como a plataforma central para atender às necessidades da HCP GESTÃO. Esta solução integra todas as ferramentas essenciais de comunicação e produtividade em um único ambiente seguro e de fácil gerenciamento:

E-mail Corporativo	Gmail: E-mail profissional com 150 GB de armazenamento por usuário, proteção contra phishing e spam.
Armazenamento em Nuvem	Google Drive: 2 TB de armazenamento seguro por usuário para armazenar, acessar e compartilhar arquivos.
Videoconferência	Google Meet: Reuniões por vídeo com até 150 participantes, gravação de reuniões e cancelamento de ruído.
Colaboração	Google Docs, Sheets, Slides: Criação e edição de conteúdo colaborativo em tempo real.
Comunicação	Google Chat & Calendar: Mensagens diretas e em grupo, além de agendas on-line integradas.
Administração e Segurança	Admin Console & Google Vault: Gerenciamento centralizado, políticas de segurança, retenção de dados.
Integração	APIs robustas para integração com sistemas internos e de terceiros.
Suporte Técnico	Suporte especializado da Valiant com SLAs definidos para garantir continuidade do serviço.

Arquitetura

- Tenant único institucional com Unidades Organizacionais por hospital/unidade.
- Camadas de segurança: MFA, SPF/DKIM/DMARC, políticas de acesso condicional e auditoria.
- Armazenamento em nuvem com versionamento, logs e backups automáticos.

Segurança e Compliance

- Aderência à LGPD e ISO 27001.
- Logs de auditoria e trilhas de acesso retidos por 12 meses.
- Criptografia TLS 1.3 em trânsito e AES-256 em repouso.
- Procedimentos documentados de onboarding/offboarding.

ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

Fase 1: Kick-off e Planejamento

Alinhamento estratégico, definição de pontos de contato, levantamento de requisitos técnicos e aprovação do cronograma detalhado.

Fase 2: Configuração do Ambiente

Verificação do domínio, configuração de registros DNS (MX, SPF, DKIM, DMARC) e implementação de políticas de segurança fundamentais.

Fase 3: Provisionamento e Migração

Criação das 20 contas de usuário, configuração de grupos e permissões, e execução da migração de dados de forma faseada.

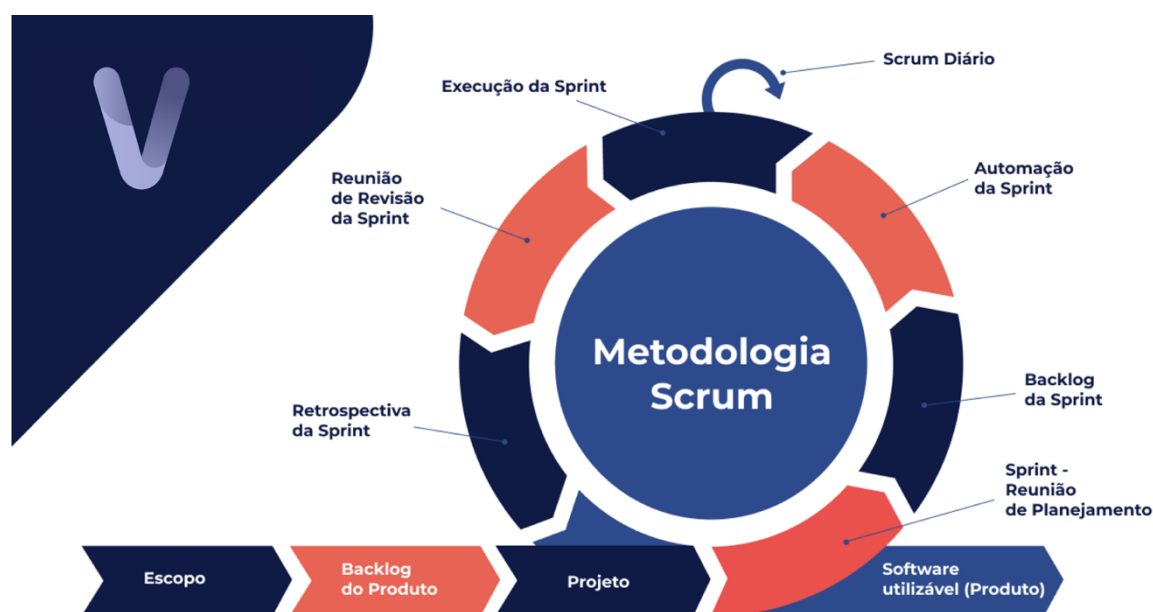
Fase 4: Treinamento e Go-live

Capacitação dos usuários e administradores, entrega da documentação técnica e início oficial da operação assistida.

- **Suporte e Monitoramento Pós-Implantação:**

Após a entrega completa do projeto, um período de suporte será oferecido para auxiliar a equipe da CLIENTE em possíveis dúvidas ou ajustes necessários durante os primeiros meses de operação.

O monitoramento contínuo, garantirá a performance do sistema, com alertas automáticos para qualquer anomalia, permitindo rápidas correções.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de implementação está estimado em **7 semanas**, a contar da data de assinatura do contrato.

Fase	Atividade	Duração	Entregável
0	Planejamento e levantamento de ambiente	1 semana	Plano de Projeto
1	Provisionamento do tenant e domínio	1 semana	Tenant validado e configurado
2	Configuração de políticas e segurança	1 semana	Política de Acesso e MFA
3	Migração piloto	1 semana	Relatório piloto validado
4	Migração geral	1 semana	Contas migradas e ativas
5	Treinamento e handover	1 semana	Manual do Usuário e TI
6	Operação assistida	1 semana	Relatório final e aceite

Recursos Necessários:

- Especialista de Infraestrutura Cloud Google Workspace
- Analista de Suporte e Sustentação Google Workspace
- Analista IAS/SSO

MATRIZ RACI

Atividade / Entregável	SPCC – TI Corporativa	SPCC – Gestores das Unidades	Valiant – Gerente de Projeto	Valiant – Especialista Cloud	Valiant – Suporte N1/N2/N3
1. Levantamento de requisitos	C	C	A/R	R	I
2. Planejamento e cronograma do projeto	C	I	A/R	C	I
3. Configuração de domínio e DNS	C	I	A	R	I
4. Configuração de políticas de segurança	C	I	A	R	I
5. Provisionamento de contas e grupos	C	I	A	R	C
6. Migração piloto (e-mails, contatos, calendários)	I	I	A	R	C
7. Migração geral por unidade	I	C	A	R	C
8. Testes e validação técnica	C	I	A	R	C
9. Validação funcional com usuários-chave	I	R	A	C	C
10. Treinamento de usuários finais	I	R	A	R	C
11. Treinamento da equipe de TI da SPCC	R	I	A	R	C
12. Documentação técnica e de uso	C	I	A	R	C
13. Go-live (corte definitivo)	R	R	A	R	C
14. Gestão contínua de contas e permissões	C	I	A	C	R
15. Monitoramento de segurança e incidentes	C	I	A	C	R
16. Atendimento a chamados (usuário final)	I	I	I	C	A/R
17. Revisões trimestrais e relatórios executivos	C	C	A/R	C	C

Legenda:

- R = Responsável pela execução
- A = Aprovador final
- C = Consultado
- I = Informado

CONSIDERAÇÕES E PREMISSAS DE ESCOPO

Esta proposta está suportada pelo cronograma de atividades que será definido pela VALIANT, e disponibilizado para o gerente de projeto da CLIENTE para gestão das atividades em conjunto. Tendo em vista, que os serviços contratados estão em regime de TURN KEY, é fundamental o cumprimento do controle de atividades utilizadas pelo consultor para que a consultoria e o CLIENTE não sofram perdas financeiras.

GESTÃO DE SERVIÇOS

A atuação dos recursos respeitará os processos internos de Gestão de Projetos, Incidentes, Solicitações, Gestão de Problemas e Gestão de Mudanças atualmente utilizadas pela CLIENTE.

A Valiant realizará a gestão contínua dos serviços através de:

- Administração Delegada: Gerenciamento de usuários, licenças e políticas de segurança através do Google Admin Console.
- Relatórios Mensais: Envio de relatórios de utilização, segurança e conformidade do ambiente.
- Reuniões de Acompanhamento: Reuniões trimestrais para revisão do serviço e alinhamento estratégico.
- Monitoramento Proativo: Acompanhamento contínuo do ambiente para identificar e resolver problemas antes que afetem os usuários.

HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO

No caso de a prestação de serviço ocorrer fora do horário comercial (Segunda à Sexta, das 7:00 às 16:00), segunda à sexta, das 8:00 às 17:00) ou segunda à sexta, das 9:00 às 18:00) e / ou ultrapassar o limite de 8 horas diárias, haverá uma cobrança adicional sobre o valor contratado conforme proposta comercial.

ENTREGA QUE SERÁ REALIZADA

- Documentação detalhada sobre como configurar e executar o sistema em diferentes ambientes.
- Treinamento para a equipe técnica sobre a manutenção e operação do sistema.

SERVIÇOS FORA DO ESCOPO DA PROPOSTA

- Aquisição de licenças Google Workspace, ou Microsoft 365.
- Aquisição, instalação ou manutenção de hardware (computadores, dispositivos móveis, etc.);
- Desenvolvimento ou customização de software e integrações complexas com sistemas legados;
- Instalação ou manutenção de infraestrutura de rede local (cabearamento, switches, roteadores);
- Suporte técnico a software ou hardware de terceiros não relacionados à solução Google Workspace;
- Consultoria de negócios ou processos organizacionais.

Qualquer atividade que não esteja explícito no escopo técnico da proposta

INVESTIMENTO DE CONDIÇÃO COMERCIAL

Dentro do conceito de parceria descrito acima, estamos oferecendo serviços profissionais adaptados a suas necessidades visando atingir os fatores críticos de sucesso requeridos. O valor desta proposta está constituído conforme detalhamento no quadro a seguir:

Projeto Total (Setup)

Valor total do investimento
R\$ 14.000,00

Condições de Pagamento:

Atividade	Descrição	Valor
1. Levantamento de Requisitos	Reuniões iniciais, análise de necessidades e planejamento	R\$ 1.200,00
2. Configuração de Domínio e DNS	Verificação de domínio, registros MX, SPF, DKIM, DMARC	R\$ 1.500,00
3. Configuração de Segurança	Autenticação multifator (MFA), políticas de segurança	R\$ 2.000,00
4. Provisionamento de Contas	Criação de 20 contas, configuração de grupos e permissões	R\$ 1.800,00
5. Migração de Dados	Migração de e-mails, contatos e calendários	R\$ 3.000,00
6. Testes e Validação	Testes de integração, validação de funcionalidades	R\$ 1.500,00
7. Treinamento de Usuários	Capacitação de administradores e usuários finais	R\$ 1.500,00
8. Documentação e Go-live	Documentação técnica e suporte na transição	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 14.000,00

- Mensalidade: vencimento a cada 30 dias após aceite dos serviços.
- Setup inicial: faturado junto à primeira mensalidade.
- Forma: boleto bancário, transferência ou PIX.
- Prazo de pagamento: 15 dias após emissão da Nota Fiscal

SUPORTE E MELHORIA CONTÍNUA

Para garantir a continuidade operacional e a evolução constante do software, implementaremos um robusto sistema de suporte e um framework de melhoria contínua, aderente às melhores práticas de mercado e fundamentado nos princípios do ITIL para gestão de serviços de TI.

▪ Sistema de Suporte Técnico

- Ferramenta de Gestão de Tickets: Utilizaremos o Jira ou um Canal direto via WhatsApp Business como nossa ferramenta principal para a gestão de tickets de suporte. Isso permitirá uma comunicação eficiente, registro, acompanhamento e resolução de questões técnicas ou consultas por parte dos usuários.
- Cadastro e Priorização de Tickets: Os usuários poderão registrar tickets através de uma interface intuitiva no website ou aplicativo móvel. Os tickets serão automaticamente categorizados e priorizados com base na sua urgência e impacto nos negócios.
- Equipe de Suporte Dedicada: Contaremos com uma equipe de suporte técnico qualificada, disponível para responder às solicitações dos usuários, solucionar problemas e fornecer orientações técnicas.

- **Níveis de SLA de Atendimento**

- Definição de SLAs: Estabeleceremos SLAs claros para os diferentes tipos de tickets, garantindo tempos de resposta e resolução adequados às necessidades do negócio.

Tipo de Atendimento	SLA de Resposta	SLA de Solução
Incidente Crítico	2h	8h
Incidente Médio	4h	24h
Dúvida / Solicitação	8h	48h

- Monitoramento e Relatórios de SLA: Implementação de um sistema de monitoramento para acompanhar o cumprimento dos SLAs e gerar relatórios de desempenho do suporte técnico.

- **Metodologia ITIL para Gestão de Serviços**

- Adoção de Práticas ITIL: Incorporaremos práticas ITIL para a gestão eficaz dos serviços de TI, focando na estratégia de serviço, desenho de serviço, transição de serviço, operação de serviço e melhoria contínua do serviço.
- Gerenciamento de Incidentes e Problemas: Implementação de processos de gerenciamento de incidentes e problemas para garantir que interrupções nos serviços sejam resolvidas rapidamente e que a causa raiz de problemas recorrentes seja identificada e corrigida.
- Melhoria Contínua: Estabelecimento de um ciclo de melhoria contínua, baseado em feedback dos usuários e análise de desempenho do sistema, para assegurar que o software evolua de acordo com as necessidades do negócio e as expectativas dos clientes.

- **Estratégia de Melhoria Contínua**

- Feedback e Avaliação: Fomentar um canal aberto de feedback com os usuários para coletar sugestões e avaliações que contribuam para o aprimoramento

contínuo do software.

- Análise de Tendências e Desempenho: Utilização de ferramentas analíticas para identificar tendências de uso e áreas de melhoria, orientando o desenvolvimento de funcionalidades e otimizações.
- Atualizações Regulares: Programação de atualizações regulares do software para implementar melhorias, correções de bugs e novas funcionalidades, sempre comunicando de forma transparente as mudanças aos usuários.

Total Mensal Suporte:

Categoria	Descrição	Valor Mensal (R\$)
Recursos	Analista de Atendimento N1 Analista de Atendimento N2 Analista de Atendimento N3	—
Atividades	Administração, segurança, suporte, relatórios	—
Total Mensal (Sem Licenças)	Referente a 20 contas	R\$ 2.800,00

- Account Lead – Gestor que cuidará da conta, mantendo os níveis de atendimento e qualidade dos ajustes realizados durante toda a vida contratual do suporte técnico.
- Analista / Especialista Infraestrutura Cloud – Recurso técnico que será responsável por todo atendimento de Bugs e erros reportados por usuários ou clientes.

TOTAL GERAL

Descrição	Valor (R\$)
Setup	R\$ 14.000,00
Mensalidade	R\$ 2.800,00

Observações:

- O Valor mensal do suporte contempla o gerenciamento de 20 contas, caso ocorra alguma expansão, os valores podem sofrer ajuste mediante negociação e ou aviso prévio.

DESPESAS

Estamos descrevendo a governança praticada pela VALIANT conforme quadro a seguir:

Atividades fora da Grande São Paulo	
Descolamento < 200 Km	R\$ 0,70 / Km entre o escritório da VALIANT e o local do projeto indicado pelo gestor do cliente
Deslocamento > 200 Km	Passagem aérea de classe econômica e táxi entre residência/aeroporto, aeroporto/hotel. Táxi entre hotel/local do projeto e táxi entre local do projeto/hotel
Pedágios	Pedágios existentes no trajeto entre o local do projeto e o escritório VALIANT
Hotel	Quarto individual padrão 3 estrelas com café da manhã, preferencialmente nos hotéis quais o cliente possuir convênio
Diária	R\$ 50,00 / dia para jantar, lavanderia, conexão de internet e telefonia

NOTA: Caso a CLIENTE possua uma governança divergente da política apresentada, deverá haver um alinhamento e um consentimento prévio entre ambas as partes.

- Caso seja necessário utilizar despesas, todos os custos relativos à viagem, reserva de hotel, passagens de avião, deslocamento através de quilometragem percorridas de carro ou táxi, não estão incluídos nesta proposta e deverão ser pagas adicionalmente pelo CLIENTE.
- Todas as despesas realizadas pela equipe da VALIANT serão reembolsadas através de Notas de Débito, sempre até o dia 10 de cada mês. Estas despesas seguirão as regras e limites estabelecidos com o CLIENTE no início do projeto;
- Em caso de reembolso, opcionalmente pode-se estudar o reembolso do CLIENTE direto aos consultores para evitar excesso de tributação

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições para o pagamento dos serviços combinados na proposta, serão faturadas através do envio de e-mail prévio para aprovação do faturamento, e emissão da NFE consecutivamente.

PERIODICIDADE DO PAGAMENTO

As condições para o pagamento dos serviços combinados nesta proposta, serão faturadas através de Nota Fiscal/Boleto Bancário. O pagamento deverá ser realizado em até 10 dias após a emissão da Nota Fiscal.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os pagamentos relativos ao investimento descrito nesta proposta deverão ser efetuados pela CLIENTE na data do vencimento prevista na fatura. Caso opte por efetuar os pagamentos por meio de depósito em conta corrente, deverá fazê-lo na data aprazada, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas penalidades previstas nesta proposta.

IMPOSTOS

Os valores apresentados nessa proposta já estão inclusos os impostos ISS, PIS e COFINS, e demais impostos vigentes e exigíveis na data de apresentação desta. A alteração ou criação de novos impostos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o faturamento dos serviços, implicará na revisão, por ambas as partes, dos valores ainda não faturados.

PENALIDADES

Em caso de atraso nos pagamentos previstos nesta proposta, fica o CLIENTE obrigado a liquidar este valor acrescido de:

- a) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do principal;
- b) Será acrescido ainda a este novo montante os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, também na forma "pro rata temporis" (desde a data do vencimento até a data de efetiva liquidação desta mesma obrigação).

Sem prejuízo da aplicação das penalidades descritas acima, poderá a VALIANT suspender os serviços ora contratados, em caso de atraso pelo CLIENTE dos pagamentos previstos nesta proposta por um período superior a 30 (trinta) dias corridos até que a regularização do pagamento devido à VALIANT esteja devidamente comprovada.

DA ÉTICA

É vedado ao CLIENTE, contratar direta ou indiretamente, os profissionais da VALIANT que com ela mantiveram quaisquer vínculos contratuais, durante a prestação dos serviços constantes nesta proposta, assim como também contratar qualquer pessoa que tenha mantido esse vínculo, no período de 12 (doze) meses posteriores ao seu desligamento. O descumprimento da presente vedação, será entendido como aliciamento e concorrência desleal, ensejadores da aplicação da legislação penal e comercial, caracterizando assim uma multa de três vezes o valor mensal de 168 horas com base no valor hora previsto nesta proposta, sem prejuízo da cobrança de multa no valor integral da prestação dos serviços objeto desta proposta e rescisão do presente, exceto, se houver prévio e expresse consentimento das partes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CLIENTE autoriza a VALIANT a indicar seu nome no rol de seus CLIENTES, a utilizar sua marca (logotipo) em materiais de propaganda para divulgação de seus SERVIÇOS, como estratégia de Marketing, na web, em folders, revistas, jornais, e-mails, palestras, prospectos, eventos ou em outros meios de publicidade que a VALIANT vier a utilizar.

A presente Proposta não poderá ser cedida ou transferida, no todo ou em parte, por nenhuma das partes, sem prévia e expressa anuência da outra parte, exceto se para empresas coligadas do CLIENTE, caso em que não será necessária a anuência da VALIANT conforme previsto nesta cláusula.

TERMO DE ACEITE

Essa proposta tem a validade de 30 (Trinta) dias a partir da data de envio, desta forma, será válida até o dia 12/01/2026. Após esse período, as condições comerciais poderão sofrer alterações.

TERMO DE ACEITE

HCP, através do seu representante, aceita todos os termos, condições e considerações da Proposta N°: PTM04-12.12-2025 v1.0, apresentada pela VALIANT – em 12/12/2025.

Autorizamos assim o início das atividades conforme proposta.

“DE ACORDO”

Data: 12 de dezembro de 2025.

VALIANT
GROUP



Assinado digitalmente via ZapSign por
Caio José Rodrigues Sampaio
Data 12/12/2025 12:25:20.664 (UTC-0300)

HCP

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Dezembro 2025, 12:25:21

Status: Assinado

Documento: Valiant Group - Proposta Solução De Comunicação Corporativa Em Nuvem.Pdf

Número: 384f41b8-8d90-4226-b9b0-a41bc17446fe



Data da criação: 12 Dezembro 2025, 12:23:43

Hash do documento original (SHA256): b0a115f40fcef19e4b0cae9fcdcf80b2d3f11d311f80f476e61fcf1e5d2315c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CAIO JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO Data e hora da assinatura: 12/12/2025 12:25:20 Token: 80d2aba0-852c-485c-badc-6edb36eb96ef</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Caio José Rodrigues Sampaio</p>						
<p>Pontos de autenticação:</p> <table><tr><td>Telefone: + 5511997070999</td><td>IP: 187.101.25.22</td></tr><tr><td>E-mail: caio.sampaio@valiantgroup.com.br</td><td>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)</td></tr><tr><td></td><td>AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</td></tr></table>		Telefone: + 5511997070999	IP: 187.101.25.22	E-mail: caio.sampaio@valiantgroup.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)		AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36
Telefone: + 5511997070999	IP: 187.101.25.22						
E-mail: caio.sampaio@valiantgroup.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)						
	AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36						

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 384f41b8-8d90-4226-b9b0-a41bc17446fe, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.110.099/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017	
NOME EMPRESARIAL VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALIANT GROUP		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARQ DE SAO VICENTE	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO CONJ 2520	
CEP 01.139-003	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.COM.BR		TELEFONE (11) 9769-0847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **09:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que no dia 24 de novembro de 2025 foi publicado termo de especificação para Contratação prestação de serviços de Conta corporativa CLOUD, para as unidades abaixo relacionadas, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

- UPAE Deputado Antônio Luiz Filho – Recife/PE;
- UPAE Padre Assis Neves – Belo Jardim/PE;
- UPAE Deputado Áureo Bradley – Arcoverde/PE;
- UPAE Ministro Fernando Lyra – Caruaru/PE;
- Hospital São Sebastião – Caruaru/PE;
- UPA Honorata de Queiroz Galvão – Igarassu/PE;
- UPAE Dom Acácio Rodrigues – Palmares/PE;
- Hospital da Mulher do Recife – Recife/PE;
- Hospital da Mulher do Agreste – Caruaru/PE.

Após o dia 12 de janeiro de 2026, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 1 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.110.099/0001-01, apresentou uma proposta com valor unitário de cada conta sendo, R\$140,00 e o valor mensal do suporte para 20 contas é de R\$ 2.800,00. As 20 contas foram distribuídas entre as unidades do Hcp Gestão, sendo apenas as unidades HMR e HMA contempladas com 03 contas e as demais unidades com 02 contas.

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação **TE.020-2025-SERVIÇO DE CONTA CORPORATIVA CLOUD-HCP GESTÃO** a empresa AVALIANT GROUP DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.110.099/0001-01, ao qual apresentaram o melhor custo e benefício para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Recife, 29 de janeiro de 2026.
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer
HCP GESTÃO.


Edlúcia T. Campos
Supervisora de Compras
HCP Gestão

Ord. Compra: 27933 Solicitação: 12615 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 15/01/2026
Fornecedor: 14535 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.:
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9769-0847
E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
Cidade: RECIFE Insc. Est.:
Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 16/01/2026 à 18/01/2026 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10266 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00
		0,00		0,00	15.120,00
					Total dos Serviços(+): 15.120,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 15.120,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 4469 Solicitação: 2366 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI

Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 15/01/2026

Fornecedor: 3860 VALIANT - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
 Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.:
 Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
 Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Telefone Comercial : (11) 9769-0847

E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, S/N Nº CNPJ: 10.894.988/0005-67
 Cidade: RECIFE Insc. Est.:
 Bairro: ARRUDA Fone/Fax: 20110200 -
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 52120100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 45 Desc. Condição de Pgto.: 30,60,90,120,360 DIAS
 Período p/ Entrega: 16/01/2026 à 18/01/2026 R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
2640 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	10.080,00
Total dos Serviços(+):	10.080,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	10.080,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3119 Solicitação: 1919 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI

Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 15/01/2026

Fornecedor: 4366 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.:
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):

Telefone Comercial : (11) 9769-0847

E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV. CONSELHEIRO JOAO ALFREDO Nº 491 CNPJ: 10.894.988/0002-14
Cidade: ARCOVERDE Insc. Est.:
Bairro: BOA VISTA Fone/Fax: 38218003 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 56517100 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 50 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 16/01/2026 à 18/01/2026 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10256 SERVICO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVICOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
		0,00		0,00	10.080,00
				Total dos Serviços(+):	10.080,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	10.080,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 3374 Solicitação: 2073 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 15/01/2026
Fornecedor: 4270 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.:
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9769-0847
E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 232 KM 185 Nº CNPJ: 10.894.988/0003-03
Cidade: BELO JARDIM Insc. Est.:
Bairro: EDSON MORORO MOURA Fone/Fax: 37268800 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55150790 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 63 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
Período p/ Entrega: 16/01/2026 à 18/01/2026 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10289 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
		0,00		0,00	10.080,00
				Total dos Serviços(+):	10.080,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	10.080,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____ Data	_____ Data	_____ Data	_____ Data

Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 4699 Cód. Integr: Solicitação: 2169 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Nº Processo: Situação: Dt Ord. Compra: 15/01/2026
 Fornecedor: 4989 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
 Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.: AVENIDA MARQUES DE
 Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003 UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Cidade: SAO PAULO
 Contato(s):
 Telefone Comercial : (11) 9769-0847
 E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PENAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER Nº CNPJ: 10.894.988/0007-29
 Endereço: AV JOSE MARQUES FONTES Insc. Est.:
 Cidade: CARUARU Fone/Fax: 3725-7549 - 3725-7549
 Bairro: INDIANOPOLIS CEP: 55026675 UF: PE
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 73 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
 Período p/ Entrega: 16/01/2026 à 18/01/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10293 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
		0,00		0,00	10.080,00
				Total dos Serviços(+):	10.080,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	10.080,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 6823 Cód. Integr: Solicitação: 2448 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 16/01/2026
Fornecedor: 6289 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.: AVENIDA MARQUES DE
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9769-0847
E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMB. DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV DOUTOR PEDRO JORDAO Nº 260 CNPJ: 10.894.988/0006-48
Cidade: CARUARU Insc. Est.:
Bairro: MAURICIO DE NASSAU Fone/Fax: 3721-3500 - 3721-3500
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 50012640 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 65 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
Período p/ Entrega: 17/01/2026 à 19/01/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10168 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
		0,00		0,00	10.080,00
				Total dos Serviços(+):	10.080,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	10.080,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data
_____	_____	_____	_____

Ord. Compra: 3520 Cód. Integr: Solicitação: 1553 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 16/01/2026
 Fornecedor: 5185 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
 Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.: AVENIDA MARQUES DE
 Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003 UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Cidade: SAO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
 Telefone Comercial : (11) 9769-0847
 E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
 Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 Nº CNPJ: 10.894.988/0009-90
 Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENT0
 Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
 Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 97 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
 Período p/ Entrega: 17/01/2026 à 19/01/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10074 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080,00
		0,00		0,00	10.080,00
					Total dos Serviços(+): 10.080,00
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 10.080,00

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

Ord. Compra: 999 Cód. Integr: Solicitação: 555 Solic: Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
 Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 16/01/2026

Fornecedor: 19370 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
 Endereço: AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.:
 Bairro: VÁRZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):

Telefone Comercial : (11) 9769-0847

E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: AVENIDA JOSE MARQUES FONTES Nº 1451 CNPJ: 10.894.988/0011-05
 Cidade: CARUARU Insc. Est.:
 Bairro: VASSOURAL Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 55026675 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 76 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
 Período p/ Entrega: 17/01/2026 à 19/01/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10266 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00
		0,00		0,00	15.120,00
				Total dos Serviços(+):	15.120,00
				Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
				Valor Total do ICMS(+):	0,00
				Valor dos Descontos(-):	0,00
				Valor Outros (+):	0,00
				Valor Total (=):	15.120,00

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data
_____	_____	_____	_____

Ord. Compra: 1011 Cód. Integr: Solicitação: 568 Solic: INFRAESTRUTURA DE TI
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 16/01/2026
Fornecedor: 2477 VALIANT GROUP - VALIANT GROUP DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 28.110.099/0001-01 Insc Est.:
Endereço: SAO VICENTE DE 801 A 2199 Nr.: 1619 Compl.: AVENIDA MARQUES DE
Bairro: VARZEA DA BARRA FUNDA Cep: 01139003 UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Cidade: SAO PAULO Contrato: Excede Contrato?:
Contato(s):
Telefone Comercial : (11) 9769-0847
E-Mail : RODNEY.AMANCIO@VALIANTGROUP.

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: AV JOSÉ PRETESTATO DE SANTANA, QUADRA Nº 0 CNPJ: 10.894.988/0010-24
Cidade: PALMARES Insc. Est.: ISENT0
Bairro: QUILOMBO DOS PALMARES Fone/Fax: 39727000 -
Responsável: EDLUCIA.CAMPOS CEP: 55540000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 51 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120, 150, 180, ATE 36 MESES
Período p/ Entrega: 17/01/2026 à 19/01/2026 Moeda: R\$ - REAL

Serviço	Valor Serviço
10179 SERVIÇO EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO E PRODUTIVIDADE Especificação: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA PARA USO CORPORATIVO E SERVIÇOS EM CLOUD (VIDEO CONFERENCIA, ARMAZENAMENTO.. CONFORME TERMO 020/2025 - SERVIÇO - HCP GESTÃO-CONTA CORPORATIVA CLOUD	10.080,00
	<u>10.080,00</u>
Total dos Serviços(+):	10.080,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,00
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	<u>10.080,00</u>

COMPRADOR	ADMINISTRADOR	DIRETOR	
_____	_____	_____	_____
Data	Data	Data	Data